



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.771, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$1.181.141,00 (um milhão cento e oitenta e um mil cento e quarenta e um reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$1.181.141,00 (Um milhão cento e oitenta e um mil cento e quarenta e um reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e fontes de recursos na respectiva dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2102.000.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 – 0300 – Material de Consumo	R\$	135.030,00
4.4.90.52 – 0300 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.046.111,00
TOTAL GERAL	R\$	1.181.141,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas n.º 33.573-8 (Multas e Infrações Ambientais), 5876-9 (Licenciamento Ambiental) e 18.359-8 (Fundo Municipal do Meio Ambiente) da Agência 0551-7 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com extratos anexos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DECRETO Nº 8.559, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.181.141,00 (um milhão cento e oitenta e um mil cento e quarenta e um reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.771 de 26 de abril de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.181.141,00 (um milhão cento e oitenta e um mil cento e quarenta e um reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e fontes de recursos na respectiva dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2102.000.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 – 0300 – Material de Consumo	R\$	135.030,00
4.4.90.52 – 0300 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.046.111,00
TOTAL GERAL	R\$	1.181.141,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas n.º 33.573-8 (Multas e Infrações Ambientais), 5876-9 (Licenciamento Ambiental) e 18.359-8 (Fundo Municipal do Meio Ambiente) da Agência 0551-7 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com extratos anexos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



DECRETO 8.555, DE 23 ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de dados de contribuintes substitutos na relação contida no artigo 1º, do Decreto 3254, de 05.01.01, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, na relação de contribuintes substitutos do art. 1º, do Decreto 3254, de 05/01/2001, a empresa a seguir relacionada:

CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 15.689.185/0005/94
CMC: 35.578-01

Art. 2º Fica excluída, da relação de contribuintes substitutos Tributários nomeados através do Decretos 6.591/2012 de 17/05/2012 a empresa a seguir relacionada:

CONTERN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 56.443.583/0001-80
CMC: 27.066-03

Art. 3º Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números 3.140/00, 3254/01, 3372/01, 3631/03, 3753/03, 3859/04, 3876/04, 3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12, 6817/2013, 6.859 de 01.05.2013, 6.937 de 27.05.2013, 7.018 de 02.08.2013 e 7.082 de 01.10.2013, 7.128 de 05.11.2013, 7.245 de 17.03.2014, 7.300 de 20.05.2014, 7.370 de 28.07.2014, 7.386 de 26.08.2014, 7.439 de 23.10.2014, 7.544 de 30.03.2015, 7.563 de 13.04.2015, 7.576 de 30.04.2015, 7.728 de 19.10.2015, 7.866 de 05.04.2016, 7.709 de 18.05.2016, 8.003 de 08.08.2016, 8.153 de 03.02.2017, 8.164 de 01.03.2017, 8.262 de 28.06.2017 e 8.500, de 23.02.2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.119, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Rogério Luz Borges Leal – matrícula nº 111074

Membro – Maria dos Santos Cardoso – matrícula nº 89052

Membro – Vaneide Cândida – matrícula nº 15113

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o suposto furto de patrimônio do município (01 (Um) aparelho de ar condicionado, modelo 42 MFCA M5, 30.000 btus), na Escola Municipal Bernardo Venâncio de Carvalho.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece a dispensa dos servidores da Procuradoria-Geral do Município, do Procon e da Coordenadoria Legislativa de Atos Oficiais.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades, dispensem ao não os servidores públicos municipais.

Considerando que a terça-feira (01/05) é instituída como feriado do “Dia do Trabalhador”;

RESOLVE:

Artigo 1º Dispensar os servidores da Procuradoria-Geral, do Procon e da Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais no dia 30/04/2018 (segunda-feira), ressalvando aqueles necessários ao desempenho de atividades essenciais a prestação do serviço público.

Artigo 2º Neste dia estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de Abril de 2018.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2018, de 26 de Abril de 2018.

Estabelece a dispensa dos servidores, na Secretaria Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração– MT, Leandro Junqueira de Pádua Arduini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando, que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades e em detrimento das portarias nº 004/2018 Secretaria Municipal de Receita, Portaria nº 004/2018 da Unidade Central de Controle Interno, Portaria nº 011/2018 da Procuradoria Geral do Município, Portaria nº 016/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Portaria nº 019/2018 da Secretaria de Assistência Social, Portaria nº 086/2018 da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Portaria nº 125/2018 Municipal de Saúde, concedam a dispensa dos servidores públicos municipais;

RESOLVE

Artigo 1º Conceder a dispensa aos servidores da Secretaria Municipal de Administração no dia 30/04/2018 (segunda-feira), Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Artigo 2º O expediente normal será restabelecido na data de 02/05/2018 (quarta-feira), a partir das 07h00min.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de Abril de 2018

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
CONTROLADORIA GERAL**

PORTARIA INTERNA nº 005/2018, de 26 de Abril de 2018

Estabelece a dispensa dos servidores, na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

O Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral – MT, Ronivalter de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando, que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades, concedam a dispensa dos servidores públicos municipais;

RESOLVE

Artigo 1º Conceder a dispensa aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral no dia 30/04/2018 (segunda-feira), Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Artigo 2º O expediente normal será restabelecido na data de 02/05/2018 (quarta-feira), a partir das 07h00min.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de Abril de 2018

Ronivalter de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 003/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O senhor **Rodrigo Silveira Lopes**, Secretário Municipal de Finanças, de Rondonópolis/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades, concedam a dispensa dos servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a dispensa aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, no dia 30/04/2018 (segunda-feira), ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Artigo 2º O expediente normal será restabelecido na data de 02/05/2018 (quarta-feira), a partir das 08:00 horas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2018.

Rodrigo Silveira Lopes
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA nº 001/2018, de 26 de Abril de 2018

Estabelece a dispensa dos servidores, na Secretaria Municipal de Habitação.

O Secretário Municipal de Habitação – MT, Paulo José Correia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando, que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades, concedam a dispensa dos servidores públicos municipais;

RESOLVE

Artigo 1º Conceder a dispensa aos servidores da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo no dia 30/04/2018 (segunda-feira), Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Artigo 2º O expediente normal será restabelecido na data de 02/05/2018 (quarta-feira), a partir das 07h00min.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de Abril de 2018

Paulo José Correia
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA Nº 016/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O SEHOR JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades, concedam ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo para os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA, no dia 30 (trinta) do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (30/04/2018).

Art. 2º - O expediente normal será reestabelecido na data de 02.05.2018 (quarta-feira), a partir das 12:00 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor aos vinte e seis do mês de abril do ano corrente, (26/04/2018), revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

PORTARIA Nº 004, de 26 de Abril de 2018.

Estabelece a dispensa dos servidores na Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

O Auditor Geral do Município, José Fabricio Roberto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades, concedam dispensa dos servidores públicos municipais;

Considerando que a terça-feira (01/05) é instituída como feriado do “Dia do Trabalhador”;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a dispensa aos servidores da Unidade Central de Controle Interno – UCCI no dia 30/04/2018 (segunda-feira), ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Artigo 2º O expediente normal será restabelecido no dia 02/05/2018 (quarta-feira).

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de Abril de 2018.

José Fabrício Roberto
Auditor Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125/2018, de 26 de abril de 2018.

A Senhora **Izalba Diva de Albuquerque**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades, concedam ponto facultativo,

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER a dispensa aos servidores da Secretaria Municipal e Saúde no dia 30.04.2018 (segunda-feira), ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art.2º - O expediente normal será restabelecido na data de 02.05.2018 (quarta-feira), a partir das 07 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 26/04/2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 124 – DE 26 ABRIL DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **VANILDO BENTO DA SILVA**, CNH: 0039897271, **cargo:** Agente de Saúde Ambiental, **matricula:** 176176 a conduzir o veículo TRICICLO placa: QBA-1859 da frota oficial, lotado nesta Unidade de Vigilância Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A Senhora **Márcia Ferreira de Pinho Rotili**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades, concedam dispensa dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a dispensa dos servidores da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social no dia 30/04/2018 (segunda-feira), ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - O expediente normal será restabelecido na data de 02/05/2018 (quarta-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de abril de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 005/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece a dispensa dos servidores, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Rondonópolis – MT, **Milton Luiz de Araújo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando, que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades, concedam a dispensa dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a dispensa aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no dia 30.04.2018 (segunda-feira), ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Artigo 2º O expediente normal será restabelecido na data de 02.05.2018 (quarta-feira), a partir das 08h00min.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de Abril de 2018.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 086/2018, de 26 de abril de 2018.

Estabelece a dispensa dos servidores, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, **Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando, que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, para que de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades, concedam a dispensa dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a dispensa aos servidores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas no dia 30.04.2018 (segunda-feira), ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Artigo 2º O expediente normal será restabelecido na data de 02.05.2018 (quarta-feira), a partir das 07h00min.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de Abril de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS
REALIZADAS NO DIA 26/04/2018.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
554/2018	127167	Maria de Fátima Ferreira do Nascimento	Apoio Instrumental	35 dias – a partir do dia 16/04/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
554/2018	58769	Maurides Paes Galvão	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 20/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	30457	Dionísia Alves Cardoso dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 23/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	141933	Elza Lopes da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 23/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	169609	Glenor Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 23/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	164844	Roselene Viana Ferreira	Docente	05 dias – a partir do dia 23/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	109096	Paulo de Sousa Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	210595	Ana Dionizia de Souza Aquino	Docente	03 dias – a partir do dia 25/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	36757	Elizabeth Martins de Souza	Supervisor Escolar	01 dia – no dia 25/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	17205	Maria Sueli Bonfim	Docente	12 dias – a partir do dia 25/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	102741	Orlany Alves de Anicésio	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 25/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	121070	Zenira Abreu Correia de Faria	Docente	03 dias – a partir do dia 25/04/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
549/2018	1556565	Nubia Raphaella Rezende Uhde	Analista Instrumental	01 dia – no dia 23/04/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
554/2018	111058	Marcia Rita Carvalho da Silva	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 23/04/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
554/2018	1553574	Eliane Oliveira	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 24/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	167142	Erica Juliana Pereira Santana	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 24/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	1553644	Etienne San Pedro dos Santos Silva	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 24/04/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
554/2018	101753	Gloria Francisca Xavier	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 24/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	1556729	Vanessa Pinheiro Sampaio	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 24/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	118567	Edcleuma da Silva Machado	Especialista em Saúde	14 dias – a partir do dia 25/04/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
554/2018	202878	Rosemeire da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 25/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	202908	Vellyse Kathrynny Coelho da Silva	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 25/04/2018 – Licença Médica.
554/2018	211834	Sheila Cristina da Silva	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 26/04/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de abril de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/ABRIL/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

DISTRATO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
134/2018	DELICE GONCALVES DA SILVA	2.658,24	FUNDEB	16/04/2018 A 20/04/2018	02110006
DISTRATO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1203/2018, A PARTIR DO DIA 20/04/2018.					
133/2018	JEANE MARIA RODRIGUES	2.658,24	FUNDEB	10/04/2018 A 30/04/2018	02110032
DISTRATO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1205/2018, A PARTIR DO DIA 30/04/2018.					

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 22/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de maio de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MINI ESTÁDIO GENESIO DO CARMO NA RUA DOM PEDRO II, JARDIM MONTE LÍBANO NO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMMA)**

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEMMA

Às oito horas e quinze minutos do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede da SEMMA, deu-se início a 3ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma. Feita a conferência de quórum, estavam presentes as seguintes instituições: SEMMA, ACIR, ARPA, Câmara Municipal, Loja Maçônica Acácia Amarela, Ministério Público, Polícia Militar Ambiental, SANEAR, SINFRA, Universidade Federal de Mato Grosso e URAMB. Também estavam presente a Srta. Diane e o Dr. Alexandre, ambos da SEMMA, e a Sra. Nívea Calzolari, secretária de infraestrutura (SINFRA). Dando início à reunião, João Fernando informou oficialmente a pauta da reunião e seguiu-se à leitura do Relatório de Reunião da Câmara Técnica (CT) informando os documentos mínimos exigidos nos próximos processos que solicitem parecer da Câmara Técnica. Ainda no Relatório de Reunião da CT, informa-se que o parecer da CT acerca da autorização de intervenção e supressão de APP no ponto em que se fará o prolongamento da Av. W-11 para a construção da referida ponte de concreto, sendo a Câmara Técnica favorável à supressão da vegetação da mata ciliar da APP do Rio Vermelho, com ressalvas como: ser respeitada a área mínima de intervenção a ser pactuada junto a SEMA-MT; que a usina de asfalto e canteiro de obras fique fora da APP – usando acesso da Av. W-11; que o sistema viário que irá ligar a referida ponte até a BR-364 seja traçado sem cruzar a APP do Córrego Lourencinho – caso o projeto mantenha o traçado sobre o Córrego Lourencinho o projeto deverá ser encaminhado ao Consemma para apreciação; e, que a medida mitigadora de afugentamento de fauna apresentada na página 33 do RAS/PCA considere que o vão nas extremidades da ponte deverá ser devidamente dimensionado para permitir o fluxo gênico através da movimentação da fauna. Feita a leitura do relatório, Dr. Ari Madeira esclarece acerca da necessidade da documentação mínima a ser avaliada pela Câmara Técnica, de modo a que o Conselho tenha celeridade e respeito adequados. Após discussão, ficou acordado que junto ao tópico 1.b do Relatório de Reunião da CT, deve ser acrescentado ratificação à necessidade de “relatório ambiental simplificado (RAS)” para quando se tratar de obra de pequeno porte tal documentação estará dispensada. Após esta retificação, a deliberação os documentos mínimos que devem constar nos processos que solicitam parecer da Câmara Técnica foi aprovada pelos demais conselheiros. Então deu-se sequência à deliberação acerca da ponte a ser construída em prolongamento da Avenida W-11 que dará acesso à BR-364 e o Dr. Jeater apresenta aos conselheiros o traçado apresentado pela SINFRA-MT para dar acesso da ponte à BR-364, em reunião no dia vinte e três de março, entre SINFRA-MT, SINFRA municipal e o Consemma – junto à Câmara Técnica. Apresenta, ainda, as opções discutidas na reunião com a SINFRA-MT e explanou sobre como esta foi dirigida, seguindo-se à discussão reforçando a necessidade de alteração do traçado da via que dará acesso entre a ponte e a BR-364, de modo a não intervir na APP do Córrego Lourencinho. Após discussão, foi acordada a alteração do item 2.c sendo deliberado pelos membros da plenária, que fica descartada a possibilidade de traçado do



prolongamento de vias que por ventura venham a fazer ligação entre a ponte e a BR-364 cruzando a APP do Córrego Lourencinho. Tal decisão pautou-se inclusive na indicação de traçado que contemple a ligação futura da BR-364 à BR-163, tendo acesso inicial na BR-364 na intersecção com a via de acesso à Comunidade Marajá, abaixo da empresa Adubos Araguaia e acima do Chácaras Maria Flávia, segundo Plano Diretor Municipal. A CT sugere ao presidente do Consemma que seja oficiado o Ministério Público para que requisiute informações complementares quanto aos acessos futuros da ponte à BR-364, inclusive no zelo pela eficiência e economicidade na obra que se pretende realizar. Feitas as ponderações acima, é votada a autorização da intervenção e supressão vegetal em APP do Rio Vermelho, no local da ponte a ser construída, e, então, o parecer da CT foi aprovado e será encaminhado à SINFRAMT para dar continuidade ao processo. Superada a pauta, seguiu-se aos informes gerais, esclarecendo que o Ministério Público se absteve das votações realizadas nessa reunião, prezando pela independência funcional do Consemma e do próprio Ministério Público. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, João Fernando, deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos. Eu, Natália Aguiar Paludetto, secretária do Consemma lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 10 de abril de 2018.

João Fernando Copetti Bohrer
(Presidente do Consemma)

Natália Aguiar Paludetto
(Secretária do Consemma)

Conselheiros presentes:

Cacílio Paula da Silva Júnior

Paulo José Ferreira dos Santos

Jailton Lucena Dantas

Cláudio Elias Hessel

Ari Madeira Costa

Vaildo Vieira da Silva

Wemer Francis R. da Silva

Greicy Pansani Nunes

Jeater Waldemar M. C. Santos

Almir Simão Araújo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMMA)**

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMMA

Às oito horas e vinte minutos do dia treze do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede da SEMMA, deu-se início a 88ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma. Feita a conferência de quórum, estavam presentes as seguintes instituições: SEMMA, ARPA, ACIR, Ministério Público, Câmara Municipal, Loja Maçônica Acácia Amarela, Universidade Federal de Mato Grosso, Polícia Militar Ambiental, SANEAR, SINFRA e URAMB. Também estavam presentes: Diane (estagiária – SEMMA), Subtenente Edilson Avelino (PMA) e o arquiteto e urbanista Ayres Machado Filho (SICREDI). Dando início à reunião, João Fernando informou oficialmente a pauta da reunião e em seguida, de acordo com o regimento, foi feita a leitura da ATA da reunião anterior. Após a aprovação da ATA da reunião anterior, seguiu-se à primeira pauta da reunião, acerca da apresentação do Projeto do Horto pelo arquiteto e urbanista Ayres Machado Filho. João explica que segundo modificação da Lei 9.108/2016, através da Lei 9.618/2018, atualmente é possível conceder contrato de até 10 anos para a adoção de áreas com mais de 50.000 m². Então, o Sr. Ayres inicia sua fala para apresentar o projeto de revitalização do Parque Izabel dias Goulart – Horto Florestal. O parque será dividido em: portais de entrada, quiosque, área de alimentação, playground, academia para idosos, solarium, estares/contemplação, espelhos d'água, praça dos artesãos, espaço multiuso, núcleo de sanitários, espaço para replicar mudas, estacionamento para carros e motos, ciclo parqueadores, lago, bosque, área de piquenique, trilhas pavimentadas, bacia de evapotranspiração e composteira. Ao explicar a bacia de evapotranspiração, o Sr. Paulo José questiona sobre a capacidade suporte do projeto e o Sr. Ayres esclarece que foram feitos os cálculos a exemplo de um parque que adotou bacias de evapotranspiração em Criciúma e que desse modo espera-se que a demanda seja atendida pelo projeto de bacia proposto. O Sr. Wemer adiciona que também acha importante, assim como o Sr. Paulo José, que haja tubulação para remoção de lodo que será produzido dentro da estrutura e, então, o Sr. Ayres afirma que irá avaliar a situação e que é possível a inserção dessa tubulação no projeto. O Promotor Ari Madeira questiona a possibilidade da inserção de uma sala multiuso para atender as demandas conjuntas entre MP, UFMT, SEMMA, demais universidades, sociedade civil organizada (ACIR, sindicatos, associações, Câmara Municipal, por exemplo). Dr. Jeater questiona sobre o pedido de adoção incluir o Parque e o Horto, ou apenas o Parque e, então, João Fernando esclarece, junto ao Sr. Ayres, que inclui e que, inclusive, o canteiro de mudas será mantido com a mesma capacidade. O Dr. Jeater, o Sr. Paulo e a Sra. Greicy questionam sobre a necessidade da aprovação do projeto pela Câmara Técnica do Consemma e em qual momento isso irá acontecer; reforçam ainda a necessidade de detalhamento do projeto antes da aprovação final. João Fernando reforça que devido ao tamanho da área, é necessária a deliberação do Consemma, porém nesse momento a definição é do tempo de concessão a ser acordado no contrato. É levantada ainda a necessidade de se estudar a legislação para vislumbrar se o projeto atual de adoção do Parque Izabel Goulart e do Horto Florestal se enquadra, e, caso necessário, se estudar a viabilidade de alteração da Lei Municipal. João Fernando esclarece que a pauta da reunião atual prevê a deliberação acerca do tempo de concessão, aumentando o prazo para dez anos e o Dr. Jeater sugere a aprovação da concessão ao Parque e, em relação ao Horto Florestal, não se definir nada por hora e buscar resposta para viabilidade legal e estratégica do projeto nessa segunda área. Em seguida o Sr. Ari esclarece que analisando a Lei 9.108/2016 (Adote uma praça), o artigo 1º permite um leque muito grande e que pode-se, assim, sugerir modificações nessa legislação para a inclusão da possibilidade de adoção do Horto Florestal. Diz ainda que o Conselho pode deliberar quanto ao prazo e que vai se abster da votação para no futuro ter a possibilidade de se posicionar juridicamente de outras formas, caso haja necessidade. O Dr. Jeater expõe que existe uma preocupação, da sua parte, sobre decisões em cima do Horto Florestal,



devido a Lei não abarcar essa área e também porque essa área será de extrema importância para o processo de produção de mudas para os planos futuros. João Fernando apresenta a conclusão entre as propostas dos conselheiros e delibera o prazo de cinco à dez anos condicionada a um parecer jurídico que será solicitado aos órgãos competentes. Superada a pauta, João Fernando apresenta a segunda pauta sobre o encaminhamento de solicitação de autorização para supressão vegetal em APP para construção de ponte sobre o Rio Vermelho – prolongamento da Av. W-11, e pede a inserção de encaminhamento de projeto de esgotamento sanitário do loteamento Parque Rosa Bororo. O Sr. Paulo José explana que acerca da ponte foi encaminhado o projeto de infraestrutura e que é necessário o projeto de licenciamento ambiental e propõe que ao receber processos desse tipo, e que o Consemma exija o processo de licenciamento ambiental ou que o empreendedor ou responsável técnico do empreendimento venha em reunião apresentar o projeto. Dr. Ari argumenta o local da ponte e que poderia ser desviado para não passar sobre a área brejosa ao qual o projeto atual se insere. João Fernando explica que o estado identificou pendências, não repassada ao município, entre elas a caracterização ambiental da área der acesso à ponte que inevitavelmente terá que existir. Então a Sra. Greicy explana que os projetos chegam ao Consemma com o projeto de infraestrutura e então faltam informações para compreender qual área vai sofrer intervenção. Sr. Wemer fala que é necessário que a câmara técnica crie um termo de referência contendo informações técnicas sobre o que será implementado, sem a necessidade do projeto de licenciamento ambiental na íntegra e, então, o Sr. Paulo José sugere a exigência da cópia do licenciamento ambiental. Porém, o Sr. Wemer afirma que nem sempre há o licenciamento, até porque a anuência do Consemma é requerida durante o processo de licenciamento, sendo portanto, mais adequado um check list de documentos que constem as informações técnicas necessárias. Desse modo, o Dr. Jeater questiona a possibilidade de solicitar uma reunião ou audiência para se discutir sobre o projeto do traçado da ponte da avenida W-11 com a equipe da SINFRA e SEMA estaduais, de maneira a agilizar o processo. Fica, portanto, acordado o encaminhamento do projeto e, também, o memorando. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, João Fernando, deu por encerrada a reunião. Eu, Natália Aguiar Paludetto, secretária do Consemma lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 10 de abril de 2018.

João Fernando Copetti Bohrer _____
(Presidente do Consemma)

Natália Aguiar Paludetto _____
(Secretária do Consemma)

Conselheiros presentes:

Cacílio Paula da Silva Júnior _____
Paulo José Ferreira dos Santos _____
Eliana P. F. Raposo de Medeiros _____
Jailton Lucena Dantas _____
Cláudio Elias Hessel _____
Antônio Stratis _____
Ari Madeira Costa _____
Wemer Francis R. da Silva _____
Greicy Pansani Nunes _____
Jeater Waldemar M. C. Santos _____
Pedro Aguiar S. Neto _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANCETE – APLIC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Município: RONDONÓPOLIS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Exercício: 2017 Período: Janeiro a Novembro

BALANCETE - APLIC

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1100000000	N	-	ATIVO CIRCULANTE	1.725.298.739,97	1.534.312.654,98	103.107.488,59	100.939.084,36	193.154.489,22	0,00
1110000000	N	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.602.659.816,12	1.512.944.304,87	102.971.745,93	98.792.644,17	93.894.613,01	0,00
1111000000	N	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.602.659.816,12	1.512.944.304,87	102.971.745,93	98.792.644,17	93.894.613,01	0,00
1111100000	N	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.602.659.816,12	1.512.944.304,87	102.971.745,93	98.792.644,17	93.894.613,01	0,00
1111101000	S	F	CAIXA (F)	22.354.138,07	22.354.138,07	1.446.753,28	1.446.753,28	0,00	0,00
1111102000	S	F	CONTA ÚNICA (F)	953.995.653,02	893.483.889,62	61.806.582,01	57.404.555,11	64.913.790,30	0,00
1111130000	S	F	REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)	626.310.025,03	597.106.277,18	39.718.410,64	39.941.335,78	28.980.822,71	0,00
1120000000	N	-	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	98.370.848,66	12.025.698,57	0,00	1.612.461,01	84.532.698,08	0,00
1125000000	N	-	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	76.828.421,43	11.858.513,93	0,00	1.782.856,68	63.187.050,82	0,00
1125100000	N	-	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	76.828.421,43	11.858.513,93	0,00	1.782.856,68	63.187.050,82	0,00
1125199000	S	P	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS (P)	76.828.421,43	11.858.513,93	0,00	1.782.856,68	63.187.050,82	0,00
1126000000	N	-	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	21.542.428,23	167.184,64	0,00	29.604,33	21.345.639,26	0,00
1126100000	N	-	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	21.542.428,23	167.184,64	0,00	29.604,33	21.345.639,26	0,00
1126101000	S	P	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	21.542.428,23	167.184,64	0,00	29.604,33	21.345.639,26	0,00
1130000000	N	-	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	722.550,02	141.951,38	0,00	0,00	580.598,64	0,00
1135000000	N	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	722.550,02	141.951,38	0,00	0,00	580.598,64	0,00
1135100000	N	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	722.550,02	141.951,38	0,00	0,00	580.598,64	0,00
1135101000	S	F	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES (F)	141.951,38	141.951,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1135102000	S	F	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	15.416,53	0,00	0,00	0,00	15.416,53	0,00
1135104000	S	F	DEPÓSITOS ESPECIAIS (F)	565.182,11	0,00	0,00	0,00	565.182,11	0,00
1150000000	N	-	ESTOQUES	23.545.524,17	9.200.700,16	135.742,66	333.979,18	14.146.587,49	0,00
1156000000	N	-	ALMOXARIFADO	23.545.524,17	9.200.700,16	135.742,66	333.979,18	14.146.587,49	0,00
1156100000	N	-	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	23.545.524,17	9.200.700,16	135.742,66	333.979,18	14.146.587,49	0,00
1156101000	S	P	MATERIAL DE CONSUMO (P)	23.545.524,17	9.200.700,16	135.742,66	333.979,18	14.146.587,49	0,00
1200000000	N	-	ATIVO NÃO CIRCULANTE	167.966.406,20	29.181.783,79	14.306.029,72	1.178.927,47	151.991.724,66	0,00
1210000000	N	-	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	562.064,65	0,00	0,00	0,00	562.064,65	0,00
1211000000	N	-	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	562.064,65	0,00	0,00	0,00	562.064,65	0,00
1211100000	N	-	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	562.064,65	0,00	0,00	0,00	562.064,65	0,00
1211102000	N	-	CLIENTES	562.064,65	0,00	0,00	0,00	562.064,65	0,00
1211102900	S	P	OUTROS VALORES A RECEBER (P)	562.064,65	0,00	0,00	0,00	562.064,65	0,00
1220000000	N	-	INVESTIMENTOS	204.217,02	0,00	0,00	0,00	204.217,02	0,00
1221000000	N	-	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	204.217,02	0,00	0,00	0,00	204.217,02	0,00
1221100000	N	-	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	204.217,02	0,00	0,00	0,00	204.217,02	0,00
1221101000	N	-	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	204.217,02	0,00	0,00	0,00	204.217,02	0,00
12211010200	S	P	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM	204.217,02	0,00	0,00	0,00	204.217,02	0,00

✕



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017
Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			CONJUNTO (P)						
12300000000	N	-	IMOBILIZADO	167.195.599,70	29.101.783,79	14.306.029,72	1.178.927,47	151.220.918,16	0,00
12310000000	N	-	BENS MOVEIS	48.922.004,38	286.314,44	9.104.298,93	25.551,43	57.714.437,44	0,00
12311000000	N	-	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	48.922.004,38	286.314,44	9.104.298,93	25.551,43	57.714.437,44	0,00
12311010000	N	-	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.153.153,05	85.703,30	601.986,60	6.550,59	15.662.885,76	0,00
12311010100	S	P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (P)	86.858,17	0,00	0,00	671,25	86.186,92	0,00
12311010300	S	P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES (P)	4.423.398,58	11.510,23	139.549,50	1.116,87	4.550.320,98	0,00
12311010400	S	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	1.591.154,14	0,00	0,00	0,00	1.591.154,14	0,00
12311010500	S	P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	57.581,45	586,90	0,00	79,66	56.914,89	0,00
12311010600	S	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	48.008,89	181,70	0,00	0,00	47.827,19	0,00
12311010700	S	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	729.894,99	49.377,22	0,00	0,00	680.517,77	0,00
12311010800	S	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	5.502,47	0,00	0,00	0,00	5.502,47	0,00
12311010900	S	P	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	33.673,52	925,25	570,00	0,00	33.318,27	0,00
12311011200	S	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	3.031,78	0,00	0,00	0,00	3.031,78	0,00
12311011700	S	P	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO (P)	1.204,40	0,00	1.000,00	0,00	2.204,40	0,00
12311012000	S	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	464.271,40	0,00	322.400,00	0,00	786.671,40	0,00
12311012100	S	P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	69.455,64	1.445,80	0,00	678,54	67.331,30	0,00
12311019900	S	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	7.639.117,62	21.676,20	138.467,10	4.004,27	7.751.904,25	0,00
12311020000	N	-	BENS DE INFORMÁTICA	5.520.562,25	18.828,34	12.714,00	4.799,21	5.509.648,70	0,00
12311020100	S	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	5.520.562,25	18.828,34	12.714,00	4.799,21	5.509.648,70	0,00
12311030000	N	-	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.366.995,96	99.169,04	521.586,23	10.873,57	12.778.539,58	0,00
12311030100	S	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	1.914.494,56	67.208,55	55.723,91	1.397,25	1.901.612,67	0,00
12311030200	S	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	56.091,05	37,00	1.508,00	34,03	57.528,02	0,00
12311030300	S	P	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	10.396.410,35	31.923,49	464.354,32	9.442,29	10.819.398,89	0,00
12311040000	N	-	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.485.382,87	18.644,41	32.840,92	468,06	1.499.110,32	0,00
12311040200	S	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (P)	135.651,24	197,56	1.886,70	25,96	137.314,42	0,00
12311040300	S	P	DISCOTECAS E FILMOTECAS (P)	2.724,49	0,00	0,00	0,00	2.724,49	0,00
12311040400	S	P	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	240.243,83	0,00	26.120,28	0,00	266.364,11	0,00
12311040500	S	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	1.051.271,70	18.446,85	4.833,94	443,10	1.037.215,69	0,00
12311040600	S	P	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO (P)	55.491,61	0,00	0,00	0,00	55.491,61	0,00
12311050000	N	-	VEÍCULOS	14.395.910,25	63.969,35	468.291,00	0,00	14.800.231,90	0,00
12311050100	S	P	VEÍCULOS EM GERAL (P)	9.585.113,61	0,00	0,00	0,00	9.585.113,61	0,00
12311050300	S	P	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	4.810.796,64	63.969,35	468.291,00	0,00	5.215.118,29	0,00
12311990000	N	-	DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	7.466.880,18	2.859,00	7.464.021,18	0,00
12311990200	S	P	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS (P)	0,00	0,00	7.466.880,18	2.859,00	7.464.021,18	0,00

Data: 01/02/2018 02:02:15
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 2 de 18

Handwritten signature



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017
Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
12320000000	N	-	BENS IMÓVEIS	118.273.595,32	16.666.479,47	5.201.730,79	0,00	106.808.846,64	0,00
12321000000	N	-	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	118.273.595,32	16.666.479,47	5.201.730,79	0,00	106.808.846,64	0,00
12321010000	N	-	BENS DE USO ESPECIAL	67.015.287,93	0,00	1.653.600,00	0,00	68.668.887,93	0,00
12321010200	S	P	IMÓVEIS COMERCIAIS (P)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
12321010300	S	P	EDIFÍCIOS (P)	14.428.384,00	0,00	0,00	0,00	14.428.384,00	0,00
12321010400	S	P	TERRENOS/GLEBAS (P)	51.891.774,79	0,00	395.000,00	0,00	52.286.774,79	0,00
12321010800	S	P	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL (P)	53.143,87	0,00	0,00	0,00	53.143,87	0,00
12321011100	S	P	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO/ESPORTIVO (P)	364.426,87	0,00	1.258.600,00	0,00	1.623.026,87	0,00
12321011500	S	P	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAUDE (P)	167.558,40	0,00	0,00	0,00	167.558,40	0,00
12321040000	N	-	BENS DOMINICAIS	54.796,50	0,00	0,00	0,00	54.796,50	0,00
12321040500	S	P	CEMITÉRIOS (P)	54.796,50	0,00	0,00	0,00	54.796,50	0,00
12321050000	N	-	BENS DE USO COMUM DO POVO	26.090.764,30	0,00	3.185.009,35	0,00	29.275.773,65	0,00
12321050200	S	P	PRAÇAS (P)	0,00	0,00	3.126.990,46	0,00	3.126.990,46	0,00
12321050600	S	P	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (P)	919.840,05	0,00	58.018,89	0,00	977.858,94	0,00
12321059900	S	P	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	25.170.924,25	0,00	0,00	0,00	25.170.924,25	0,00
12321070000	S	P	INSTALAÇÕES (P)	109.815,97	0,00	0,00	0,00	109.815,97	0,00
12321990000	N	-	DEMAIS BENS IMÓVEIS	25.002.930,62	16.666.479,47	363.121,44	0,00	8.699.572,59	0,00
12321999900	S	P	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	25.002.930,62	16.666.479,47	363.121,44	0,00	8.699.572,59	0,00
12380000000	N	-	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	12.148.989,88	0,00	1.153.376,04	0,00	13.302.365,92
12381000000	N	-	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.148.989,88	0,00	1.153.376,04	0,00	13.302.365,92
12381010000	N	-	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	0,00	12.148.989,88	0,00	1.153.376,04	0,00	13.302.365,92
12381010100	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	0,00	4.359.388,25	0,00	489.567,27	0,00	4.848.955,52
12381010200	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	0,00	2.408.685,06	0,00	195.697,76	0,00	2.604.382,82
12381010300	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	0,00	2.025.024,73	0,00	223.763,60	0,00	2.248.788,33
12381010400	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	0,00	334.235,35	0,00	33.822,43	0,00	368.057,78
12381010500	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	0,00	2.948.021,00	0,00	199.695,30	0,00	3.147.716,30
12381010600	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	0,00	56.028,96	0,00	7.551,46	0,00	63.580,42
12381019900	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	0,00	17.606,53	0,00	3.278,22	0,00	20.884,75
12400000000	N	-	INTANGÍVEL	4.524,83	0,00	0,00	0,00	4.524,83	0,00
12420000000	N	-	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	4.524,83	0,00	0,00	0,00	4.524,83	0,00
12421000000	N	-	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS- CONSOLIDAÇÃO	4.524,83	0,00	0,00	0,00	4.524,83	0,00
12421020000	S	P	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO (P)	4.524,83	0,00	0,00	0,00	4.524,83	0,00
	N	-	TOTAL ATIVO (1)	1.893.286.146,17	1.563.414.438,77	117.413.518,31	102.118.011,83	345.146.213,88	0,00

Data: 01/02/2018 02:02:15
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 3 de 18

X



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017
Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2100000000	N	-	PASSIVO CIRCULANTE	478.043.052,29	497.812.075,61	51.987.618,30	51.305.462,54	0,00	19.086.867,56
2110000000	N	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	223.337.257,73	226.001.880,51	22.423.660,74	22.577.066,38	0,00	2.818.028,42
2111000000	N	-	PESSOAL A PAGAR	188.731.476,71	191.392.949,87	18.489.069,83	18.576.985,64	0,00	2.749.388,97
2111100000	N	-	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	188.731.476,71	191.392.949,87	18.489.069,83	18.576.985,64	0,00	2.749.388,97
2111101000	N	-	PESSOAL A PAGAR	188.731.476,71	191.392.949,87	18.489.069,83	18.576.985,64	0,00	2.749.388,97
2111101010	N	-	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	188.731.476,71	191.392.949,87	18.489.069,83	18.576.985,64	0,00	2.749.388,97
21111010101	S	F	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	188.731.476,71	191.392.949,87	18.489.069,83	18.576.985,64	0,00	2.749.388,97
2113000000	N	-	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	4.217.458,75	4.220.406,79	433.192,19	437.381,69	0,00	7.137,54
2113100000	N	-	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	4.217.458,75	4.220.406,79	433.192,19	437.381,69	0,00	7.137,54
2113101000	N	-	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	4.217.458,75	4.220.406,79	433.192,19	437.381,69	0,00	7.137,54
2113101010	S	F	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	4.217.458,75	4.220.406,79	433.192,19	437.381,69	0,00	7.137,54
2114000000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	30.388.322,27	30.388.523,85	3.501.398,72	3.562.699,05	0,00	61.501,91
2114100000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	565.390,41	565.390,41	57.534,05	115.964,38	0,00	58.430,33
2114105000	N	-	FGTS	565.390,41	565.390,41	57.534,05	115.964,38	0,00	58.430,33
21141050100	S	F	FGTS (F)	565.390,41	565.390,41	57.534,05	115.964,38	0,00	58.430,33
2114200000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	20.260.309,66	20.260.309,66	2.302.284,03	2.302.284,03	0,00	0,00
2114201000	N	-	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	20.260.309,66	20.260.309,66	2.302.284,03	2.302.284,03	0,00	0,00
21142010100	S	F	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	20.260.309,66	20.260.309,66	2.302.284,03	2.302.284,03	0,00	0,00
2114300000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	9.562.622,20	9.562.823,78	1.141.580,64	1.144.450,64	0,00	3.071,58
2114301000	N	-	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	9.562.622,20	9.562.823,78	1.141.580,64	1.144.450,64	0,00	3.071,58
21143010100	N	-	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	9.562.622,20	9.562.823,78	1.141.580,64	1.144.450,64	0,00	3.071,58
21143010101	S	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	9.562.622,20	9.562.823,78	1.141.580,64	1.144.450,64	0,00	3.071,58
2120000000	N	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	25.212.521,03	25.212.521,03	2.566.126,46	2.566.126,46	0,00	0,00
2121000000	N	-	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	25.212.521,03	25.212.521,03	2.566.126,46	2.566.126,46	0,00	0,00
2121100000	N	-	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	25.212.521,03	25.212.521,03	2.566.126,46	2.566.126,46	0,00	0,00
2121102000	N	-	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	25.212.521,03	25.212.521,03	2.566.126,46	2.566.126,46	0,00	0,00
21211020100	N	-	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	25.212.521,03	25.212.521,03	2.566.126,46	2.566.126,46	0,00	0,00
21211020101	S	F	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)	25.212.521,03	25.212.521,03	2.566.126,46	2.566.126,46	0,00	0,00
2130000000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	175.308.874,73	184.067.123,78	21.213.345,59	20.232.961,96	0,00	7.777.865,42
2131000000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	175.308.874,73	184.067.123,78	21.213.345,59	20.232.961,96	0,00	7.777.865,42
2131100000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	175.308.874,73	184.067.123,78	21.213.345,59	20.232.961,96	0,00	7.777.865,42
2131101000	N	-	FORNECEDORES NACIONAIS	175.308.874,73	184.067.123,78	21.213.345,59	20.232.961,96	0,00	7.777.865,42
21311010100	N	-	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	174.435.302,95	183.148.753,00	21.191.726,27	20.223.238,58	0,00	7.744.962,36
21311010101	S	F	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (F)	174.435.302,95	183.148.753,00	21.191.726,27	20.223.238,58	0,00	7.744.962,36
21311019900	N	-	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	873.571,78	918.370,78	21.619,32	9.723,38	0,00	32.903,06

Data: 01/02/2018 02:02:15

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 4 de 18

X



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017
Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
21311019901	S	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	873.571,78	918.370,78	21.619,32	9.723,38	0,00	32.903,06
21400000000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.911.610,09	3.911.610,09	415.596,05	415.596,05	0,00	0,00
21410000000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	3.911.610,09	3.911.610,09	415.596,05	415.596,05	0,00	0,00
21411000000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	3.911.610,09	3.911.610,09	415.596,05	415.596,05	0,00	0,00
21411110000	N	-	PIS/PASEP A RECOLHER	3.911.610,09	3.911.610,09	415.596,05	415.596,05	0,00	0,00
21411110100	S	F	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	3.911.610,09	3.911.610,09	415.596,05	415.596,05	0,00	0,00
21800000000	N	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.272.788,71	58.618.940,20	5.368.889,46	5.513.711,69	0,00	8.490.873,72
21880000000	N	-	VALORES RESTITUIVEIS	44.400.042,41	52.680.955,87	4.569.598,13	4.497.847,90	0,00	8.209.163,23
21881000000	N	-	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	44.400.042,41	52.680.955,87	4.569.598,13	4.497.847,90	0,00	8.209.163,23
21881010000	N	-	CONSIGNAÇÕES	44.396.846,66	51.931.454,00	4.569.598,13	4.497.847,90	0,00	7.462.857,11
21881010400	S	F	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	9.618,70	0,00	0,00	0,00	9.618,70
21881010800	S	F	ISS (F)	2.717.482,41	3.167.378,52	344.616,45	283.634,80	0,00	388.914,46
21881011500	S	F	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	13.158.186,45	14.491.027,96	1.368.457,72	1.393.632,88	0,00	1.360.016,67
21881019900	S	F	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	28.523.177,80	34.263.428,82	2.856.523,96	2.820.580,22	0,00	5.704.307,28
21881030000	N	-	DEPOSITOS JUDICIAIS	3.195,75	734.085,34	0,00	0,00	0,00	730.889,59
21881030100	S	F	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	3.195,75	734.085,34	0,00	0,00	0,00	730.889,59
21881040000	N	-	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	15.416,53	0,00	0,00	0,00	15.416,53
21881049900	S	F	OUTROS DEPOSITOS (F)	0,00	15.416,53	0,00	0,00	0,00	15.416,53
21890000000	N	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.872.746,30	5.937.984,33	799.291,33	1.015.863,79	0,00	281.810,49
21891000000	N	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.872.746,30	5.937.984,33	799.291,33	1.015.863,79	0,00	281.810,49
21891010000	N	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	970.001,41	981.473,56	13.267,82	16.027,03	0,00	14.231,36
21891010300	N	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	970.001,41	981.473,56	13.267,82	16.027,03	0,00	14.231,36
21891010301	S	F	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	970.001,41	981.473,56	13.267,82	16.027,03	0,00	14.231,36
21891020000	N	-	DIARIAS A PAGAR	379.190,00	384.890,00	31.155,00	38.675,00	0,00	13.220,00
21891020100	S	F	DIARIAS A PAGAR (F)	379.190,00	384.890,00	31.155,00	38.675,00	0,00	13.220,00
21891030000	N	-	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	882.828,55	897.752,43	107.510,10	135.110,87	0,00	42.524,65
21891030100	S	F	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	882.828,55	897.752,43	107.510,10	135.110,87	0,00	42.524,65
21891050000	N	-	CONVENIOS A PAGAR	194.534,23	194.534,23	31.086,45	31.086,45	0,00	0,00
21891050100	N	-	CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	194.534,23	194.534,23	31.086,45	31.086,45	0,00	0,00
21891050101	S	F	CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO (F)	194.534,23	194.534,23	31.086,45	31.086,45	0,00	0,00
21891120000	N	-	SUBVENÇÕES A PAGAR	3.446.192,11	3.479.334,11	616.271,96	794.964,44	0,00	211.834,48
21891120100	S	F	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	3.446.192,11	3.479.334,11	616.271,96	794.964,44	0,00	211.834,48
22000000000	N	-	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.212.521,03	185.245.477,45	2.566.126,46	230.718,31	0,00	157.697.548,27
22100000000	N	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59
22110000000	N	-	PESSOAL A PAGAR	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59
22111000000	N	-	PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59
22111030000	N	-	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59

Data: 01/02/2018 02:02:15
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 5 de 18

K



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017
Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
22111030300	N	-	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59
22111030351	S	P	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59
22200000000	N	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	25.212.521,03	185.139.160,86	2.566.126,46	230.718,31	0,00	157.591.231,68
22210000000	N	-	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	25.212.521,03	185.139.160,86	2.566.126,46	230.718,31	0,00	157.591.231,68
22211000000	N	-	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	25.212.521,03	185.139.160,86	2.566.126,46	230.718,31	0,00	157.591.231,68
22211020000	N	-	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	25.212.521,03	185.139.160,86	2.566.126,46	230.718,31	0,00	157.591.231,68
22211029800	N	-	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	25.212.521,03	185.139.160,86	2.566.126,46	230.718,31	0,00	157.591.231,68
22211029851	S	P	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	25.212.521,03	185.139.160,86	2.566.126,46	230.718,31	0,00	157.591.231,68
23000000000	N	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.375.469.407,47	1.502.200.837,88	0,00	0,00	0,00	126.731.430,41
23700000000	N	-	RESULTADOS ACUMULADOS	1.375.469.407,47	1.502.200.837,88	0,00	0,00	0,00	126.731.430,41
23710000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.375.469.407,47	1.502.200.837,88	0,00	0,00	0,00	126.731.430,41
23711000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	825.748.083,29	311.783.708,19	0,00	0,00	513.964.375,10	0,00
23711010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	311.783.708,19	311.783.708,19	0,00	0,00	0,00	0,00
23711020000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	513.964.375,10	0,00	0,00	0,00	513.964.375,10	0,00
23712000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	140.992.729,15	51.797.345,34	0,00	0,00	89.195.383,81	0,00
23712010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	51.797.345,34	51.797.345,34	0,00	0,00	0,00	0,00
23712020000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.195.383,81	0,00	0,00	0,00	89.195.383,81	0,00
23713000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	190.214.042,89	523.192.914,72	0,00	0,00	0,00	332.978.871,83
23713010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	190.214.042,89	190.214.042,89	0,00	0,00	0,00	0,00
23713020000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	332.978.871,83	0,00	0,00	0,00	332.978.871,83
23714000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	217.156.384,36	612.710.534,07	0,00	0,00	0,00	395.554.149,71
23714010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	217.156.384,36	217.156.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00
23714020000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	395.554.149,71	0,00	0,00	0,00	395.554.149,71
23715000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.358.167,78	2.716.335,56	0,00	0,00	0,00	1.358.167,78
23715010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.358.167,78	1.358.167,78	0,00	0,00	0,00	0,00
23715020000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.358.167,78	0,00	0,00	0,00	1.358.167,78
N	-	-	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2)	1.876.724.980,79	2.185.258.390,84	54.553.744,78	51.536.180,85	0,00	303.515.846,24
31000000000	N	-	PESSOAL E ENCARGOS	212.159.947,69	252.756,37	21.398.829,39	0,00	233.306.020,71	0,00
31100000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	180.794.786,99	252.756,37	17.692.992,79	0,00	198.235.023,41	0,00
31110000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	168.676.500,50	249.876,21	16.177.984,51	0,00	184.604.608,80	0,00
31111000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	168.676.500,50	249.876,21	16.177.984,51	0,00	184.604.608,80	0,00
31111010000	N	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	168.591.019,47	249.876,21	16.172.063,72	0,00	184.513.206,98	0,00
31111010100	S	-	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	97.748.582,77	238.247,66	10.066.625,13	0,00	107.576.960,24	0,00

Data: 01/02/2018 02:02:15

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 6 de 18

X



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017

Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
31111010200	S	-	ADICIONAL NOTURNO	696.050,48	0,00	74.176,44	0,00	770.226,92	0,00
31111010400	S	-	ABONO DE PERMANÊNCIA	14.934,38	0,00	1.732,89	0,00	16.667,27	0,00
31111010500	S	-	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	112.352,04	0,00	11.118,45	0,00	123.470,49	0,00
31111010600	S	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	8.615.398,63	0,00	855.532,95	0,00	9.470.931,58	0,00
31111011300	S	-	ABONO PROVISÓRIO – PESSOAL CIVIL	113.840,42	0,00	8.390,62	0,00	122.231,04	0,00
31111011400	S	-	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.663.566,13	0,00	277.295,73	0,00	2.940.861,86	0,00
31111011600	S	-	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	809.525,89	0,00	88.094,19	0,00	897.620,08	0,00
31111011800	S	-	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	21.670.028,21	0,00	2.196.533,22	0,00	23.866.561,43	0,00
31111011900	S	-	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	11.998,74	0,00	0,00	0,00	11.998,74	0,00
31111012100	S	-	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	7.145.799,03	0,00	320.421,06	0,00	7.466.220,09	0,00
31111012200	S	-	13. SALÁRIO	7.632.541,78	11.628,55	36.036,89	0,00	7.656.950,12	0,00
31111012300	S	-	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	36.678,93	0,00	1.038,71	0,00	37.717,64	0,00
31111012500	S	-	LICENÇA-PRÊMIO	134.150,16	0,00	1.180,05	0,00	135.330,21	0,00
31111013100	S	-	SUBSÍDIOS	12.153.447,72	0,00	1.330.540,80	0,00	13.483.988,52	0,00
31111019900	S	-	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL RPPS	9.032.124,16	0,00	903.346,59	0,00	9.935.470,75	0,00
31111020000	N	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	85.481,03	0,00	5.920,79	0,00	91.401,82	0,00
31111021300	S	-	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	85.481,03	0,00	5.920,79	0,00	91.401,82	0,00
31120000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	12.118.286,49	2.880,16	1.515.008,28	0,00	13.630.414,61	0,00
31121000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	12.118.286,49	2.880,16	1.515.008,28	0,00	13.630.414,61	0,00
31121030000	S	-	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.376.921,96	0,00	202.096,49	0,00	1.579.018,45	0,00
31121040000	N	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.741.364,53	2.880,16	1.312.911,79	0,00	12.051.396,16	0,00
31121049900	S	-	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	10.741.364,53	2.880,16	1.312.911,79	0,00	12.051.396,16	0,00
31200000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS	31.365.180,70	0,00	3.705.838,60	0,00	35.070.997,30	0,00
31210000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	21.232.321,55	0,00	2.439.271,27	0,00	23.671.592,82	0,00
31212000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	21.232.321,55	0,00	2.439.271,27	0,00	23.671.592,82	0,00
31212010000	S	-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	21.232.321,55	0,00	2.439.271,27	0,00	23.671.592,82	0,00
31220000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	9.568.985,66	0,00	1.150.199,81	0,00	10.719.185,47	0,00
31221000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	9.568.985,66	0,00	1.150.199,81	0,00	10.719.185,47	0,00
31221010000	S	-	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	9.239.136,28	0,00	1.115.547,75	0,00	10.354.684,03	0,00
31221990000	S	-	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	329.849,38	0,00	34.652,06	0,00	364.501,44	0,00
31230000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	563.853,49	0,00	116.365,52	0,00	680.219,01	0,00
31231000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	563.853,49	0,00	116.365,52	0,00	680.219,01	0,00
31231010000	S	-	FGTS	563.853,49	0,00	116.365,52	0,00	680.219,01	0,00
33000000000	N	-	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	135.129.302,60	73.589,30	15.599.380,58	150,00	150.654.943,88	0,00
33100000000	N	-	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.792.935,38	28.200,38	2.270.204,40	0,00	18.034.939,40	0,00
33110000000	N	-	CONSUMO DE MATERIAL	14.839.606,83	28.200,38	2.209.068,11	0,00	17.020.474,56	0,00
33111000000	N	-	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	14.839.606,83	28.200,38	2.209.068,11	0,00	17.020.474,56	0,00
33111010000	S	-	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	698.449,63	0,00	112.328,87	0,00	810.778,50	0,00
33111030000	S	-	IGAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	580.415,87	0,00	182.982,57	0,00	763.398,44	0,00

Data: 01/02/2018 02:02:15

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 7 de 18

X



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017
Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
33111060000	S	-	GENÉROS ALIMENTAÇÃO	3.474.516,19	0,00	542.052,95	0,00	4.016.569,14	0,00
33111080000	S	-	MATERIAL FARMACOLÓGICO	139,38	0,00	0,00	0,00	139,38	0,00
33111090000	S	-	MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.576,00	0,00	96.079,42	0,00	146.655,42	0,00
33111100000	S	-	MATERIAL QUÍMICO	18.265,00	0,00	0,00	0,00	18.265,00	0,00
33111140000	S	-	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	82.582,55	0,00	16.824,32	0,00	99.406,87	0,00
33111150000	S	-	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.887,60	0,00	1.479,96	0,00	4.367,56	0,00
33111160000	S	-	MATERIAL DE EXPEDIENTE	874.888,81	0,00	104.011,97	0,00	978.900,78	0,00
33111170000	S	-	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16.534,12	0,00	80,50	0,00	16.614,62	0,00
33111190000	S	-	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	25.541,46	0,00	554,78	0,00	26.096,24	0,00
33111200000	S	-	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	533,69	0,00	0,00	0,00	533,69	0,00
33111210000	S	-	MATERIAL DE COPA E COZINHA	52.827,76	0,00	100,80	0,00	52.928,56	0,00
33111220000	S	-	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	609.058,98	0,00	75.850,39	0,00	684.909,37	0,00
33111230000	S	-	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	95.008,40	0,00	8.520,00	0,00	103.528,40	0,00
33111250000	S	-	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	237.535,71	0,00	53.756,00	0,00	291.291,71	0,00
33111260000	S	-	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.880,14	0,00	3.375,68	0,00	15.255,82	0,00
33111280000	S	-	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	700,00	0,00	2.799,90	0,00	3.499,90	0,00
33111290000	S	-	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.759,80	0,00	1.759,80	0,00
33111310000	S	-	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	14.459,00	0,00	0,00	0,00	14.459,00	0,00
33111350000	S	-	MATERIAL LABORATORIAL	1.344.271,11	19.537,50	104.024,10	0,00	1.428.757,71	0,00
33111360000	S	-	MATERIAL HOSPITALAR	5.372.081,09	0,00	760.013,08	0,00	6.132.094,17	0,00
33111390000	S	-	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	529.608,17	0,00	71.651,80	0,00	601.259,97	0,00
33111420000	S	-	FERRAMENTAS	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00
33111430000	S	-	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	188,00	0,00	0,00	0,00	188,00	0,00
33111440000	S	-	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	232.729,13	0,00	0,00	0,00	232.729,13	0,00
33111540000	S	-	MATERIAL P/ MANUT. CON. SERV. DE ESTRADAS E VIAS	104.720,00	0,00	0,00	0,00	104.720,00	0,00
33111990000	S	-	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	408.979,04	8.662,88	70.821,22	0,00	471.137,38	0,00
33120000000	N	-	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	953.328,55	0,00	61.136,29	0,00	1.014.464,84	0,00
33121000000	N	-	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	953.328,55	0,00	61.136,29	0,00	1.014.464,84	0,00
33121020000	S	-	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	953.328,55	0,00	61.136,29	0,00	1.014.464,84	0,00
33200000000	N	-	SERVIÇOS	116.640.976,48	45.388,92	12.175.800,14	150,00	128.771.237,70	0,00
33210000000	N	-	DIÁRIAS	346.208,00	8.740,00	35.965,00	0,00	373.433,00	0,00
33211000000	N	-	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	346.208,00	8.740,00	35.965,00	0,00	373.433,00	0,00
33211010000	N	-	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	346.208,00	8.740,00	35.965,00	0,00	373.433,00	0,00
33211010100	S	-	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - NO PAÍS	346.208,00	8.740,00	35.965,00	0,00	373.433,00	0,00
33220000000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	6.097.235,77	103,00	767.053,42	0,00	6.864.186,19	0,00
33221000000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	6.097.235,77	103,00	767.053,42	0,00	6.864.186,19	0,00
33221050000	S	-	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	16.988,49	0,00	1.676,87	0,00	18.665,36	0,00
33221080000	S	-	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	166.590,69	0,00	38.971,79	0,00	205.562,48	0,00
33221100000	N	-	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
33221110700	S	-	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
33221150000	S	-	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	31.500,00	0,00	3.500,00	0,00	35.000,00	0,00

Data: 01/02/2018 02:02:15
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 8 de 18



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONOPOLIS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Exercício: 2017
Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
33221160000	S	-	ESTAGIARIOS	4.483.662,04	0,00	557.799,18	0,00	5.041.461,22	0,00
33221190000	S	-	CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
33221210000	S	-	LOCAÇÕES	1.098.481,30	0,00	128.323,30	0,00	1.226.804,60	0,00
33221260000	S	-	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
33221350000	S	-	SERVICOS JUDICIARIOS	25.896,79	0,00	0,00	0,00	25.896,79	0,00
33221990000	S	-	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	263.916,46	103,00	36.782,28	0,00	300.595,74	0,00
33230000000	N	-	SERVICOS TERCEIROS - PJ	109.466.044,70	36.545,92	11.372.781,72	150,00	120.802.130,50	0,00
33231000000	N	-	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	109.466.044,70	36.545,92	11.372.781,72	150,00	120.802.130,50	0,00
33231040000	S	-	COMUNICAÇÃO	1.926.632,46	0,00	177.801,74	0,00	2.104.434,20	0,00
33231050000	N	-	PUBLICIDADE	462.609,55	0,00	167.944,81	0,00	630.554,36	0,00
33231059900	S	-	OUTROS SERVICOS DE PUBLICIDADE	462.609,55	0,00	167.944,81	0,00	630.554,36	0,00
33231060000	S	-	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	23.829.619,13	31.557,49	2.157.014,42	0,00	25.955.076,06	0,00
33231070000	S	-	SERVICOS DE APOIO	19.667.841,92	0,00	2.637.379,03	0,00	22.305.220,95	0,00
33231080000	S	-	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	13.598.871,39	0,00	1.642.257,04	0,00	15.241.128,43	0,00
33231100000	S	-	LOCAÇÕES	2.563.436,00	0,00	496.640,29	0,00	3.060.076,29	0,00
33231110000	S	-	SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	68.175,02	0,00	0,00	0,00	68.175,02	0,00
33231120000	S	-	SERVICOS DE TRANSPORTE	956.613,72	1.715,00	92.230,39	0,00	1.047.129,11	0,00
33231140000	S	-	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	12.790,00	0,00	1.200,00	0,00	13.990,00	0,00
33231220000	S	-	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
33231230000	S	-	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
33231250000	S	-	HOSPEDAGENS	16.371,81	0,00	0,00	0,00	16.371,81	0,00
33231290000	S	-	SEGUROS EM GERAL	52.153,77	0,00	37,16	0,00	52.190,93	0,00
33231300000	S	-	SELEÇÃO E TREINAMENTO	24.780,00	0,00	750,00	0,00	25.530,00	0,00
33231310000	S	-	SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL E LABORATORIAIS	7.778.505,78	0,00	833.809,89	0,00	8.612.315,67	0,00
33231320000	S	-	SERVICOS BANCARIOS	1.312.927,71	0,00	104.623,96	0,00	1.417.551,67	0,00
33231360000	S	-	SERVICOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	327.060,48	0,00	898,56	0,00	327.959,04	0,00
33231450000	S	-	SERVICOS FUNERARIOS	12.438,19	0,00	1.981,00	0,00	14.419,19	0,00
33231460000	S	-	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	19.237,50	0,00	7.925,00	0,00	27.162,50	0,00
33231470000	S	-	SERVICOS JUDICIARIOS	3.645,47	335,45	0,00	0,00	3.310,02	0,00
33231510000	S	-	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	143.518,70	0,00	0,00	0,00	143.518,70	0,00
33231520000	S	-	TAXA DE ADMINISTRACAO	4.385,62	0,00	2.018,89	0,00	6.404,51	0,00
33231990000	S	-	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	36.517.430,48	2.937,98	3.048.269,54	150,00	39.562.612,04	0,00
33240000000	N	-	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	731.488,01	0,00	0,00	0,00	731.488,01	0,00
33241000000	S	-	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	731.488,01	0,00	0,00	0,00	731.488,01	0,00
33300000000	N	-	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	2.695.390,74	0,00	1.153.376,04	0,00	3.848.766,78	0,00
33310000000	N	-	DEPRECIACAO	2.695.390,74	0,00	1.153.376,04	0,00	3.848.766,78	0,00
33310000000	N	-	DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO	2.695.390,74	0,00	1.153.376,04	0,00	3.848.766,78	0,00
33311010000	N	-	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	2.695.390,74	0,00	1.153.376,04	0,00	3.848.766,78	0,00
33311010100	S	-	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	2.695.390,74	0,00	1.153.376,04	0,00	3.848.766,78	0,00

Data: 01/02/2018 02:02:15
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 9 de 18

K



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017

Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
34000000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.501.291,33	0,00	235.798,31	0,00	2.737.089,64	0,00
34100000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.272.357,26	0,00	230.718,31	0,00	2.503.075,57	0,00
34130000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	2.272.357,26	0,00	230.718,31	0,00	2.503.075,57	0,00
34131000000	S	-	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	2.272.357,26	0,00	230.718,31	0,00	2.503.075,57	0,00
34900000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	228.934,07	0,00	5.080,00	0,00	234.014,07	0,00
34990000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	228.934,07	0,00	5.080,00	0,00	234.014,07	0,00
34991000000	S	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	228.934,07	0,00	5.080,00	0,00	234.014,07	0,00
35000000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	115.651.636,99	30.566,87	15.059.248,59	0,00	130.680.318,71	0,00
35100000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28.789.840,96	0,00	3.548.331,49	0,00	32.338.172,45	0,00
35110000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.789.840,96	0,00	3.548.331,49	0,00	32.338.172,45	0,00
35112000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	28.789.840,96	0,00	3.548.331,49	0,00	32.338.172,45	0,00
35112020000	N	-	REPASSE CONCEDIDO	28.789.840,96	0,00	3.548.331,49	0,00	32.338.172,45	0,00
35112020100	S	-	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	28.789.840,96	0,00	3.548.331,49	0,00	32.338.172,45	0,00
35200000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	46.049.144,88	30.566,87	5.706.261,94	0,00	51.724.839,95	0,00
35220000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	42.558.015,40	0,00	5.085.145,98	0,00	47.643.161,38	0,00
35224000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	42.558.015,40	0,00	5.085.145,98	0,00	47.643.161,38	0,00
35230000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.491.129,48	30.566,87	621.115,96	0,00	4.081.678,57	0,00
35235000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – MUNICÍPIO	3.491.129,48	30.566,87	621.115,96	0,00	4.081.678,57	0,00
35235030000	S	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.491.129,48	30.566,87	621.115,96	0,00	4.081.678,57	0,00
35300000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	599.057,95	0,00	67.201,59	0,00	666.259,54	0,00
35310000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	599.057,95	0,00	67.201,59	0,00	666.259,54	0,00
35311000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	599.057,95	0,00	67.201,59	0,00	666.259,54	0,00
35311010000	S	-	CONTRIBUIÇÕES	599.057,95	0,00	67.201,59	0,00	666.259,54	0,00
35400000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	40.213.593,20	0,00	5.737.453,57	0,00	45.951.046,77	0,00
35401000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	40.213.593,20	0,00	5.737.453,57	0,00	45.951.046,77	0,00
36000000000	N	-	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.432.751,14	0,00	359.530,61	0,00	9.792.281,75	0,00
36500000000	N	-	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.432.751,14	0,00	359.530,61	0,00	9.792.281,75	0,00
36501000000	N	-	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	9.432.751,14	0,00	359.530,61	0,00	9.792.281,75	0,00
36501050000	S	-	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	9.200.700,16	0,00	333.979,18	0,00	9.534.679,34	0,00
36501070000	S	-	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	232.050,98	0,00	25.551,43	0,00	257.602,41	0,00

Data: 01/02/2018 02:02:15

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 10 de 18

[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017

Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
37000000000	N	-	TRIBUTÁRIAS	4.385.766,54	0,00	438.758,94	0,00	4.824.525,48	0,00
37200000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES	4.385.766,54	0,00	438.758,94	0,00	4.824.525,48	0,00
37210000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.385.766,54	0,00	438.758,94	0,00	4.824.525,48	0,00
37213000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	4.385.766,54	0,00	438.758,94	0,00	4.824.525,48	0,00
37213020000	S	-	PIS/PASEP	4.087.802,71	0,00	415.596,05	0,00	4.503.398,76	0,00
37213990000	S	-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	297.963,83	0,00	23.162,89	0,00	321.126,72	0,00
39000000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.254.189,93	77,25	28.170,47	0,00	29.282.283,15	0,00
39100000000	N	-	PREMIAÇÕES	69.068,00	0,00	15.460,00	0,00	84.528,00	0,00
39110000000	N	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
39111000000	S	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
39130000000	N	-	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
39131000000	S	-	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - CONSOLIDAÇÃO	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
39140000000	N	-	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	44.568,00	0,00	15.460,00	0,00	60.028,00	0,00
39141000000	S	-	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	44.568,00	0,00	15.460,00	0,00	60.028,00	0,00
39400000000	N	-	INCENTIVOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
39490000000	N	-	OUTROS INCENTIVOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
39491000000	N	-	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
39491480000	S	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
39900000000	N	-	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.179.121,93	77,25	12.710,47	0,00	29.191.755,15	0,00
39960000000	N	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	957.890,17	77,25	12.710,47	0,00	970.523,39	0,00
39961000000	S	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	957.890,17	77,25	12.710,47	0,00	970.523,39	0,00
39990000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	28.221.231,76	0,00	0,00	0,00	28.221.231,76	0,00
39991000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	28.221.231,76	0,00	0,00	0,00	28.221.231,76	0,00
39991990000	S	-	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	28.221.231,76	0,00	0,00	0,00	28.221.231,76	0,00
	N	-	TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (3)	508.514.886,22	356.889,79	63.119.716,89	150,00	561.277.463,32	0,00
41000000000	N	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	217.670,24	122.631.604,28	79.686,05	11.235.383,57	0,00	133.569.631,56
41100000000	N	-	IMPOSTOS	210.185,96	113.943.718,54	75.679,88	10.772.468,61	0,00	124.430.319,31
41120000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	210.185,96	57.860.113,99	75.679,88	4.219.060,15	0,00	61.793.308,30
41121000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	210.185,96	57.860.113,99	75.679,88	4.219.060,15	0,00	61.793.308,30
41121020000	S	-	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	31.686.310,99	0,00	1.350.463,48	0,00	33.036.774,47
41121030000	N	-	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	22.301,22	17.037.214,55	0,00	2.158.759,31	0,00	19.173.672,64
41121030100	S	-	IR - PESSOAS FÍSICAS	21.929,62	15.942.476,15	0,00	2.049.509,52	0,00	17.970.456,05
41121030200	S	-	IR - PESSOAS JURÍDICAS	371,60	1.094.738,40	0,00	108.849,79	0,00	1.203.216,59
41121040000	S	-	ITBI	0,00	9.126.451,57	0,00	663.340,52	0,00	9.789.792,09
41121970000	S	-	(-) DEDUÇÃO	187.884,74	10.136,88	75.679,88	46.496,84	206.930,90	0,00
41130000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	56.083.604,55	0,00	6.553.406,46	0,00	62.637.011,01
41131000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO -	0,00	56.083.604,55	0,00	6.553.406,46	0,00	62.637.011,01

Data: 01/02/2018 02:02:15

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 11 de 18

(assinatura)



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017

Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
41131020000	S	-	CONSOLIDAÇÃO	0,00	56.083.604,55	0,00	6.553.406,46	0,00	62.637.011,01
41200000000	N	-	ISS	7.484,28	8.687.081,63	4.006,17	462.916,96	0,00	9.138.508,14
41210000000	N	-	TAXAS	7.484,28	1.126.285,18	4.006,17	54.571,80	0,00	1.169.366,53
41211000000	N	-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.484,28	1.126.285,18	4.006,17	54.571,80	0,00	1.169.366,53
41211100000	N	-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	758.448,45	0,00	30.306,76	0,00	788.755,21
41211110000	N	-	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	758.448,45	0,00	30.306,76	0,00	788.755,21
41211110100	S	-	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	0,00	367.594,86	0,00	24.265,04	0,00	391.859,70
41211140000	S	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7.484,28	242,07	4.006,17	0,00	11.248,38	0,00
41211970000	N	-	(-) DEDUÇÕES	7.484,28	242,07	4.006,17	0,00	11.248,38	0,00
41211971500	S	-	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	7.560.796,45	0,00	408.345,16	0,00	7.969.141,61
41220000000	N	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.560.796,45	0,00	408.345,16	0,00	7.969.141,61
41221000000	N	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	91,46	0,00	57,48	0,00	148,94
41221710000	S	-	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	0,00	7.560.704,99	0,00	408.287,68	0,00	7.968.992,67
41221990000	S	-	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	804,11	0,00	0,00	0,00	804,11
41300000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	804,11	0,00	0,00	0,00	804,11
41340000000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	804,11	0,00	0,00	0,00	804,11
41341000000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	804,11	0,00	0,00	0,00	804,11
41341010000	S	-	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	13.069.770,15	0,00	1.349.299,97	0,00	14.419.070,12
42000000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES	0,00	13.069.770,15	0,00	1.349.299,97	0,00	14.419.070,12
42300000000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	13.069.770,15	0,00	1.349.299,97	0,00	14.419.070,12
42301000000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.069.770,15	0,00	1.349.299,97	0,00	14.419.070,12
42301010000	S	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.104.583,67	22.791.270,50	1.812.461,01	3.332.237,90	0,00	16.206.463,72
44000000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.091.404,10	17.846.718,74	1.812.461,01	2.858.481,81	0,00	10.801.335,44
44200000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.924.219,46	8.927.269,48	1.782.856,68	1.900.723,56	0,00	1.120.916,90
44240000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	7.924.219,46	8.927.269,48	1.782.856,68	1.900.723,56	0,00	1.120.916,90
44241000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	278.611,53	0,00	63.351,43	0,00	341.962,96
44241050000	S	-	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	573.329,71	0,00	32.678,78	0,00	606.008,49
44241070000	S	-	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	1.179.621,57	1.179.621,57	153.865,35	153.865,35	0,00	0,00
44241160000	S	-	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.744.597,89	6.895.706,67	1.628.991,33	1.650.828,00	0,00	172.945,45
44241990000	S	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	167.184,64	8.919.449,26	29.604,33	957.758,25	0,00	9.680.418,54
44290000000	N	-	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	167.184,64	8.919.449,26	29.604,33	957.758,25	0,00	9.680.418,54
44291000000	S	-	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA -						

Data: 01/02/2018 02:02:15

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 12 de 18

K



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			CONSOLIDAÇÃO						
4450000000	N	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.179,57	4.000.756,37	0,00	238.724,08	0,00	4.226.300,88
4451000000	N	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.179,57	4.000.756,37	0,00	238.724,08	0,00	4.226.300,88
4451100000	S	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	13.179,57	4.000.756,37	0,00	238.724,08	0,00	4.226.300,88
4490000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	943.795,39	0,00	235.032,01	0,00	1.178.827,40
4490100000	S	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	943.795,39	0,00	235.032,01	0,00	1.178.827,40
4500000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	207.368,82	361.271.560,56	0,00	43.020.886,44	0,00	404.085.078,18
4510000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4511000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4511200000	N	-	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4511209000	N	-	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
45112090100	S	-	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS RECEBIDAS	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4520000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	355.274.938,40	0,00	41.446.986,57	0,00	396.721.924,97
4521000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	305.218.122,26	0,00	36.896.640,10	0,00	342.114.762,36
4521300000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	134.320.049,64	0,00	15.083.819,81	0,00	149.403.869,45
45213020000	S	-	COTA-PARTE FPM	0,00	48.049.012,25	0,00	4.191.157,65	0,00	52.240.169,90
45213030000	S	-	COTA-PARTE ITR	0,00	1.728.710,40	0,00	264.691,35	0,00	1.993.401,75
45213060000	S	-	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	551.469,71	0,00	58.741,24	0,00	610.210,95
45213070000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	76.593.475,60	0,00	9.529.285,83	0,00	86.122.741,43
45213080000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.426.959,59	0,00	396.167,98	0,00	1.823.127,57
45213090000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	5.359.326,79	0,00	582.686,23	0,00	5.942.013,02
45213100000	S	-	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	0,00	611.095,30	0,00	61.109,53	0,00	672.204,83
45214000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	170.898.072,62	0,00	21.812.820,29	0,00	192.710.892,91
45214010000	S	-	COTA-PARTE ICMS	0,00	138.170.542,66	0,00	19.185.273,96	0,00	157.355.816,62
45214020000	S	-	COTA-PARTE IPVA	0,00	26.767.144,54	0,00	1.723.498,00	0,00	28.490.642,54
45214030000	S	-	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	854.705,58	0,00	207.327,71	0,00	1.062.033,29
45214040000	S	-	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	788.031,03	0,00	0,00	0,00	788.031,03
45214050000	S	-	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0,00	107.536,52	0,00	8.959,57	0,00	116.496,09

Data: 01/02/2018 02:02:15

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 13 de 18

X



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017
Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS						
45214060000	S	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	1.247.570,35	0,00	239.962,27	0,00	1.487.532,62
45214990000	S	-	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	2.962.541,94	0,00	447.798,78	0,00	3.410.340,72
45220000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	48.818.494,24	0,00	4.550.346,47	0,00	53.368.840,71
45223000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	48.818.494,24	0,00	4.550.346,47	0,00	53.368.840,71
45240000000	N	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	1.238.321,90	0,00	0,00	0,00	1.238.321,90
45243000000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO	0,00	171.366,84	0,00	0,00	0,00	171.366,84
45244000000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00	985.721,36	0,00	0,00	0,00	985.721,36
45245000000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	81.233,70	0,00	0,00	0,00	81.233,70
45400000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	207.368,82	5.994.522,16	0,00	1.573.899,87	0,00	7.361.053,21
45401000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	207.368,82	5.994.522,16	0,00	1.573.899,87	0,00	7.361.053,21
45401990000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	207.368,82	5.994.522,16	0,00	1.573.899,87	0,00	7.361.053,21
46000000000	N	-	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	20.033.598,33	0,00	14.377.744,60	0,00	34.411.342,93
46100000000	N	-	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	7.466.880,18	0,00	7.466.880,18
46190000000	N	-	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	7.466.880,18	0,00	7.466.880,18
46191000000	S	-	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.466.880,18	0,00	7.466.880,18
46200000000	N	-	GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	1.548.276,86	0,00	4.128,30	0,00	1.552.405,16
46220000000	N	-	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	1.548.276,86	0,00	4.128,30	0,00	1.552.405,16
46221000000	N	-	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.548.276,86	0,00	4.128,30	0,00	1.552.405,16
46221020000	N	-	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.548.276,86	0,00	4.128,30	0,00	1.552.405,16
46221020300	S	-	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	1.548.276,86	0,00	4.128,30	0,00	1.552.405,16
46300000000	N	-	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	18.485.321,47	0,00	6.906.736,12	0,00	25.392.057,59
46390000000	N	-	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	18.485.321,47	0,00	6.906.736,12	0,00	25.392.057,59
46391000000	S	-	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.485.321,47	0,00	6.906.736,12	0,00	25.392.057,59
49000000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	207.012,59	0,00	9.231,86	0,00	216.244,45
49900000000	N	-	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	207.012,59	0,00	9.231,86	0,00	216.244,45
49960000000	N	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	207.012,59	0,00	9.231,86	0,00	216.244,45
49961000000	N	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	207.012,59	0,00	9.231,86	0,00	216.244,45
49961990000	S	-	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	207.012,59	0,00	9.231,86	0,00	216.244,45
	N	-	TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (4)	8.529.622,73	540.004.816,41	1.892.147,06	73.324.784,34	0,00	802.907.830,88
	N	-	TOTAL INF. DE NATUREZA PATRIMONIAL (1 a 4)	4.289.034.635,91	4.289.034.635,91	226.979.127,02	226.979.127,02	906.423.677,20	906.423.677,20
52000000000	N	-	ORÇAMENTO APROVADO	1.704.880.431,13	334.087.186,48	54.328.350,00	54.328.350,00	1.370.793.244,65	0,00
52100000000	N	-	PREVISÃO DA RECEITA	730.203.246,12	55.728.000,00	0,00	0,00	674.475.246,12	0,00
52110000000	N	-	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	730.203.246,12	55.728.000,00	0,00	0,00	674.475.246,12	0,00
52111000000	S	-	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	730.203.246,12	0,00	0,00	0,00	730.203.246,12	0,00
52112000000	N	-	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	55.728.000,00	0,00	0,00	0,00	55.728.000,00

Data: 01/02/2018 02:02:15
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 14 de 18

X



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017

Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
52112010000	N	-	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	55.728.000,00	0,00	0,00	0,00	55.728.000,00
52112010100	S	-	(-) FUNDEB	0,00	55.728.000,00	0,00	0,00	0,00	55.728.000,00
52200000000	N	-	FIXAÇÃO DA DESPESA	974.677.185,01	278.359.186,48	54.328.350,00	54.328.350,00	696.317.998,53	0,00
52210000000	N	-	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	974.677.185,01	278.359.186,48	54.328.350,00	54.328.350,00	696.317.998,53	0,00
52211000000	N	-	DOTAÇÃO INICIAL	646.115.246,12	0,00	0,00	0,00	646.115.246,12	0,00
52211010000	S	-	CREDITO INICIAL	646.115.246,12	0,00	0,00	0,00	646.115.246,12	0,00
52212000000	N	-	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	126.254.897,10	0,00	18.109.450,00	0,00	144.364.347,10	0,00
52212010000	S	-	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	77.097.298,80	0,00	15.525.450,00	0,00	92.622.748,80	0,00
52212020000	N	-	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	49.157.598,30	0,00	2.584.000,00	0,00	51.741.598,30	0,00
52212020100	S	-	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	45.188.992,36	0,00	2.584.000,00	0,00	47.772.992,36	0,00
52212020200	S	-	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	3.968.605,94	0,00	0,00	0,00	3.968.605,94	0,00
52213000000	N	-	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	202.307.041,79	202.307.041,79	36.218.900,00	36.218.900,00	0,00	0,00
52213010000	S	-	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	14.899.977,35	0,00	0,00	0,00	14.899.977,35	0,00
52213020000	S	-	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	27.222.622,29	0,00	0,00	0,00	27.222.622,29	0,00
52213030000	S	-	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	80.163.691,52	0,00	18.109.450,00	0,00	98.273.141,52	0,00
52213070000	S	-	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	3.968.605,94	0,00	0,00	0,00	3.968.605,94	0,00
52213090000	S	-	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	76.052.144,69	0,00	18.109.450,00	0,00	94.161.594,69
52213990000	S	-	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	76.052.144,69	126.254.897,10	18.109.450,00	18.109.450,00	0,00	50.202.752,41
52219000000	N	-	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	76.052.144,69	0,00	18.109.450,00	0,00	94.161.594,69
52219040000	S	-	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	76.052.144,69	0,00	18.109.450,00	0,00	94.161.594,69
53000000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	31.065.317,57	14.605.286,51	0,00	0,00	16.460.031,06	0,00
53100000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	8.592.775,52	4.164.823,73	0,00	0,00	4.427.951,79	0,00
53110000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	4.164.823,73	0,00	0,00	0,00	4.164.823,73	0,00
53120000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.128,06	0,00	0,00	0,00	263.128,06	0,00
53170000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.164.823,73	4.164.823,73	0,00	0,00	0,00	0,00
53200000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	22.472.542,05	10.440.462,78	0,00	0,00	12.032.079,27	0,00
53210000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	10.440.462,78	0,00	0,00	0,00	10.440.462,78	0,00
53220000000	S	-	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.591.616,49	0,00	0,00	0,00	1.591.616,49	0,00
53270000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.440.462,78	10.440.462,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (5)	1.738.945.749,70	248.692.472,99	54.328.350,00	54.328.350,00	1.387.253.275,71	0,00
62000000000	N	-	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	2.639.849.233,77	4.010.642.478,42	251.407.637,02	251.407.637,02	0,00	1.370.793.244,85
62100000000	N	-	EXECUÇÃO DA RECEITA	620.241.628,97	1.294.716.875,09	64.116.000,07	64.116.000,07	0,00	674.475.246,12
62110000000	S	-	RECEITA A REALIZAR	577.245.394,94	773.199.480,15	58.951.168,04	5.164.832,03	0,00	142.167.749,20
62120000000	S	-	RECEITA REALIZADA	242.849,61	521.507.015,99	0,00	58.904.671,20	0,00	580.168.837,58
62130000000	N	-	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.753.384,42	10.378,95	5.164.832,03	46.496,84	47.861.340,66	0,00
62131000000	N	-	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.558.015,40	0,00	5.085.145,98	0,00	47.643.161,38	0,00
62131010000	S	-	(-) FUNDEB	42.558.015,40	0,00	5.085.145,98	0,00	47.643.161,38	0,00
62139000000	S	-	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	195.369,02	10.378,95	79.686,05	46.496,84	218.179,28	0,00
62200000000	N	-	EXECUÇÃO DA DESPESA	2.019.607.604,80	2.715.925.603,33	187.291.636,95	187.291.636,95	0,00	696.317.998,53
62210000000	N	-	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.019.607.604,80	2.715.925.603,33	187.291.636,95	187.291.636,95	0,00	696.317.998,53

Data: 01/02/2018 02:02:15

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 15 de 18

Handwritten signature



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017

Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
62211000000	S	-	CREDITO DISPONIVEL	903.092.390,15	1.032.836.946,42	67.032.738,16	44.497.113,96	0,00	107.208.932,07
62212000000	N	-	CREDITO INDISPONIVEL	250.846.844,65	348.000.746,82	25.384.034,21	4.642.755,00	0,00	76.412.622,96
62212010000	S	-	BLOQUEIO DE CREDITO	250.846.844,65	348.000.746,82	25.384.034,21	4.642.755,00	0,00	76.412.622,96
62213000000	N	-	CREDITO UTILIZADO	865.668.370,00	1.335.087.910,09	94.874.864,58	138.151.767,99	0,00	512.696.443,50
62213010000	S	F	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	431.738.410,43	479.396.488,43	46.370.803,37	44.280.683,16	0,00	45.567.957,79
62213030000	S	-	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	423.846.181,94	432.202.229,51	47.073.343,57	46.797.891,26	0,00	8.080.595,26
62213040000	S	-	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	10.083.777,63	423.489.192,15	1.430.717,64	47.073.193,57	0,00	459.047.890,45
63000000000	N	-	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	25.298.925,41	41.758.956,47	354.399,98	354.399,98	0,00	16.460.031,06
63100000000	N	-	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	5.833.744,33	10.261.696,12	31.342,70	31.342,70	0,00	4.427.951,79
63110000000	S	F	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	851.342,58	4.427.951,79	9.723,38	0,00	0,00	3.566.885,83
63130000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	812.060,80	856.859,80	21.619,32	9.723,38	0,00	32.903,05
63140000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.517,22	812.060,80	0,00	21.619,32	0,00	828.162,90
63170000000	N	-	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.164.823,73	4.164.823,73	0,00	0,00	0,00	0,00
63171000000	S	F	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.164.823,73	4.164.823,73	0,00	0,00	0,00	0,00
63200000000	N	-	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	19.465.181,08	31.497.260,35	323.057,28	323.057,28	0,00	12.032.079,27
63210000000	S	-	RP PROCESSADOS A PAGAR	8.984.767,14	12.072.030,43	323.057,28	0,00	0,00	2.764.206,01
63220000000	S	-	RP PROCESSADOS PAGOS	39.951,18	8.984.767,14	0,00	323.057,28	0,00	9.267.873,26
63270000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.440.462,78	10.440.462,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (6)	2.065.148.159,18	4.052.401.434,89	251.762.037,00	251.762.037,00	0,00	1.387.253.275,71
	N	-	TOTAL INF. DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA (5+6)	4.401.093.907,88	4.401.093.907,88	308.090.387,00	308.090.387,00	1.387.253.275,71	1.387.253.275,71
71000000000	N	-	ATOS POTENCIAIS	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
71200000000	N	-	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
71210000000	N	-	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
71211000000	N	-	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
71211010000	N	-	GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
71211010500	S	-	CAUÇÕES	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
72000000000	N	-	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	585.903.574,65	42.996.234,03	59.028.194,74	5.164.832,03	596.770.703,33	0,00
72100000000	N	-	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	585.903.574,65	42.996.234,03	59.028.194,74	5.164.832,03	596.770.703,33	0,00
72110000000	N	-	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	585.903.574,65	42.996.234,03	59.028.194,74	5.164.832,03	596.770.703,33	0,00
72111000000	S	-	RECURSOS ORDINÁRIOS	497.830.447,78	42.739.369,06	32.833.375,98	5.135.251,88	482.789.202,82	0,00
72112000000	S	-	RECURSOS VINCULADOS	87.876.980,57	256.864,97	26.117.792,06	29.580,15	113.708.327,51	0,00
72113000000	S	-	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	186.146,30	0,00	77.026,70	0,00	273.173,00	0,00
73000000000	N	-	DÍVIDA ATIVA	97.648.838,66	3.212.283,47	0,00	0,00	94.436.555,19	0,00
73200000000	N	-	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	97.648.838,66	3.212.283,47	0,00	0,00	94.436.555,19	0,00
73210000000	S	-	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	76.106.410,43	3.212.283,47	0,00	0,00	72.894.126,96	0,00
73212000000	S	-	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	21.542.428,23	0,00	0,00	0,00	21.542.428,23	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DEVEDORES (7)	683.607.349,97	46.208.517,50	59.028.194,74	5.164.832,03	691.262.195,18	0,00
81000000000	N	-	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66

Data: 01/02/2018 02:02:15

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 16 de 18



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONÓPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2017

Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
8120000000	N	-	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
8121000000	N	-	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
8121100000	N	-	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
8121101000	N	-	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
8121101130	S	-	CAUÇÕES A EXECUTAR	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
8200000000	N	-	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.990.937.729,81	2.533.845.070,43	210.321.731,93	264.185.094,64	0,00	596.770.703,33
8210000000	N	-	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.990.937.729,81	2.533.845.070,43	210.321.731,93	264.185.094,64	0,00	596.770.703,33
8211000000	N	-	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.990.937.729,81	2.533.845.070,43	210.321.731,93	264.185.094,64	0,00	596.770.703,33
8211100000	N	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	928.511.010,38	947.803.409,74	95.504.830,57	102.465.931,68	0,00	26.253.500,47
8211101000	S	F	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	928.511.010,38	947.787.993,21	95.504.830,57	102.465.931,68	0,00	26.238.083,94
8211102000	S	F	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.416,53	0,00	0,00	0,00	15.416,53
8211200000	N	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	432.589.753,01	483.824.440,22	46.380.526,75	44.280.683,16	0,00	49.134.843,62
8211201000	S	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	432.589.753,01	483.824.440,22	46.380.526,75	44.280.683,16	0,00	49.134.843,62
8211300000	N	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	489.023.434,87	508.792.458,19	52.897.313,87	52.215.158,11	0,00	19.086.867,56
8211301000	S	F	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	435.709.553,64	447.197.663,50	47.440.229,30	46.829.823,77	0,00	10.877.704,33
8211302000	S	F	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	53.313.881,23	61.029.612,58	5.457.084,57	5.385.334,34	0,00	7.643.981,12
8211303000	S	F	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	565.182,11	0,00	0,00	0,00	565.182,11
8211400000	S	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	140.813.531,55	593.424.762,28	15.539.060,74	65.223.321,69	0,00	502.295.491,68
8300000000	N	-	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	11.303.687,57	105.740.242,76	1.812.461,01	1.812.461,01	0,00	94.436.555,19
8320000000	N	-	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	11.303.687,57	105.740.242,76	1.812.461,01	1.812.461,01	0,00	94.436.555,19
8323000000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	11.303.687,57	97.648.838,66	1.812.461,01	0,00	0,00	84.532.690,08
8323100000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	11.136.502,93	76.106.410,43	1.782.856,68	0,00	0,00	63.187.050,82
8323101000	S	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	11.136.502,93	76.106.410,43	1.782.856,68	0,00	0,00	63.187.050,82
8323200000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	167.184,64	21.542.428,23	29.604,33	0,00	0,00	21.345.639,26
8323201000	S	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	167.184,64	21.542.428,23	29.604,33	0,00	0,00	21.345.639,26
8324000000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	8.091.404,10	0,00	1.812.461,01	0,00	9.903.865,11
8324100000	N	-	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	7.924.219,46	0,00	1.782.856,68	0,00	9.707.076,14
8324101000	S	-	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	7.924.219,46	0,00	1.782.856,68	0,00	9.707.076,14
8324200000	N	-	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA	0,00	167.184,64	0,00	29.604,33	0,00	196.788,97

Data: 01/02/2018 02:02:15

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 17 de 18

[Assinatura]



Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-e) nº 4.190 de 26 de abril de 2018, quinta – feira

Município: RONDONOPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Período: Janeiro a Novembro

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA						
83242010000	S	-	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA	0,00	167.184,64	0,00	29.604,33	0,00	196.788,97
			ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA						
	N	-	TOTAL CONTROLES CREDORES (8)	2.002.241.417,38	2.639.640.249,85	212.134.182,94	265.997.555,65	0,00	691.262.195,18
	N	-	TOTAL INF. DE CONTROLES (7 e 8)	2.685.848.767,35	2.685.848.767,35	271.162.387,68	271.162.387,68	691.262.195,18	691.262.195,18
	N	-	TOTAL GERAL	11.375.977.311,14	11.375.977.311,14	804.231.901,70	804.231.901,70	2.984.939.148,09	2.984.939.148,09

Nota:

Ratificamos os valores contábeis apresentados neste balancete de verificação emitido pelo TCE/MT com base nas informações encaminhadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, por intermédio do Sistema APLIC, relativamente às prestações de contas até o mês de Novembro de 2017, e confirmamos ainda, que reproduz fielmente os registros e saldos existentes em nossas bases de dados.

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO - 187930
Contador(a)

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Título do Órgão/Entidade

Data: 01/02/2018 02:02:15
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 18 de 18



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 044/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ANGELA MIRANDA DA SILVA.

CONTRATADO: ANGELA MIRANDA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO I – CONSULTA R\$ 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS)

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 18/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E EDSON LUIZ MIYAHIRA.

CONTRATADO: EDSON LUIZ MIYAHIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 16/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de abril de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2015 DE 04 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ERNESTO COQUEMALA FILHO.

CONTRATADO: ERNESTO COQUEMALA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 06/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE O ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 05 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E FERNANDA GRAZIELLA NOGUEIRA DUARTE.

CONTRATADO: FERNANDA GRAZIELLA NOGUEIRA DUARTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O ANEXO-I DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **03/04/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E GICELLE CARVALHO BALDO.

CONTRATADO: GICELLE CARVALHO BALDO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O ANEXO-I DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **09/04/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 030/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E J. SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLÓGIA - ONCOSERV.

CONTRATADO: J. SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLÓGIA - ONCOSERV.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO I – CONSULTA R\$ 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS).

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 13/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 24 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E RENATO AUGUSTO MENEGAZ.

CONTRATADO: RENATO AUGUSTO MENEGAZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 01/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 30 de março de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 025/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E RENATO SILVESTRE EUZEBIO.

CONTRATADO: RENATO SILVESTRE EUZEBIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO I – CONSULTA R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO).

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 15/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CONTRATADO: SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 24/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 23 de março de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 009/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

CREDENCIADO: GESTÃO OPME LTDA - EPP

11.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE AUDITORIA EM ENFERMAGEM NAS CONTAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO CREDENCIADAS DO SERVSAUDE.

8.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

10.0. VIGÊNCIA

10.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 23/04/2018 Á 23/04/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 26 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 006/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018

CREDENCIADO: LUCIANA AGUIAR SANT'ANNA SIQUERI

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 30/04/2018 Á 30/04/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 30 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 007/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

CREDENCIADO: S. C RIBEIRO - ME

11.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE AUDITORIA EM ENFERMAGEM NAS CONTAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO CREDENCIADAS DO SERVSAUDE.

8.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

10.0. VIGÊNCIA

10.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 23/04/2018 Á 23/04/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 26 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 008/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

CREDENCIADO: SUELEN PRATES SALES – SERVIÇOS DE ENFERMAGEM - ME

11.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE AUDITORIA EM ENFERMAGEM NAS CONTAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO CREDENCIADAS DO SERVSAUDE.

8.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

10.0. VIGÊNCIA

10.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 23/04/2018 Á 23/04/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2560 – MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 26 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 336 - DE 16 DE ABRIL DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 52 - inciso V E IX, e artigo 57 parágrafo único, praticar atos de administração com relação a servidores.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 226, de 28 de Março de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV da área instrumental, e o Decreto nº 7.916, de 24 de maio de 2016; que institui os requisitos para o enquadramento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a progressão vertical aos Servidores Públicos Municipais do Instituto Serv Saúde, sendo avaliada e aprovada pelo Conselho de Avaliação dos Servidores do Instituto Serv Saúde, conforme tabela abaixo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de aquisição da mudança de nível.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 16 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



RELATÓRIO DE PROGRESSÃO VERTICAL

MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	DATA ADM.	DATA AQUISIÇÃO MUDANÇA DE NÍVEL	DIAS LICENÇA	TEMPO (DIAS) EM 26/03/2018	NÍVEL	
							DE	PARA
003	OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ	TÉCNICO INSTRUMENTAL	06/03/2006	03/03/2017	729	3674	3	4
009	FLÁVIO SOUSA SIQUEIRA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	06/03/2006	04/03/2018	NÃO	4403	4	5
028	MARILZA SILVA DA COSTA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	22/01/2009	21/01/2018	NÃO	3350	3	4

OBS: PROGRESSÃO AUTOMÁTICA. Retroativo a data de aquisição da mudança de nível.

Rondonópolis, 26 de março 2018.

Conselho:

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ

ILOENE PEREIRA PASSOS
BARBERI

APARECIDO GONÇALVES DA
COSTA



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 338 - DE 26 DE ABRIL DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, Ag Administrativo, Matrícula nº 031, como Fiscal do contrato abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INÍCIO	FIM	OBJETO
S. C RIBEIRO – ME	007/2018	23/04/2018	23/04/2020	AUDITORIA EM ENFERMAGEM
SUELEN PRATES SALES – SERVIÇOS DE ENFERMAGEM – ME	008/2018	23/04/2018	23/04/2020	AUDITORIA EM ENFERMAGEM
GESTÃO OPME LTDA – EPP	009/2018	23/04/2018	23/04/2020	AUDITORIA EM ENFERMAGEM

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
DIRETORA EXECUTIVA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2018**

Pregão Presencial SRP Nº. 013/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HERBICIDA GLIFOSATO CONCENTRADO SOLÚVEL, HERBICIDA PARA CONTROLE DE CIPERÁCEAS, CARRAPATICIDA, MOSQUITOCIDA E INSETICIDA PIRETROIDE, INSETICIDA PARA COCHONILHA, FORMICIDA E FERTILIZANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA URBANA DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. Abertura da Licitação: Dia 11/05/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.
Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 26 de abril de 2018.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira**

EM BRANCO